



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR
PRO SERIES
REGULAMENTO DESPORTIVO 2025
ADENDO 004/25

Do piloto campeão

Art. 5.22 – (NOVA REDAÇÃO) Ao final da temporada, todos os pilotos terão descartadas as cinco piores pontuações (N- 5), com exceção das duas últimas provas do ano (sprint e principal) que não poderão ser usadas para os descartes. O piloto campeão será aquele que obtiver a soma do maior número de pontos em todas as provas (conforme tabela 5.21), após efetuar os descartes.

Da equipe campeã

Art. 5.23 – (NOVA REDAÇÃO) As equipes serão formadas por um mínimo de 1 (um) e máximo de 2 (dois) veículos. Os pontos obtidos pelo (s) veículo (s) será (ão) o resultado da equipe em cada prova. Ao final da temporada, todas as equipes terão descartadas as cinco piores pontuações (N-5), com exceção das duas últimas provas do ano (sprint e principal) que não poderão ser usadas para os descartes. A equipe campeão será aquela que obtiver a soma do maior número de pontos em todas as provas (conforme tabela 5.21), após efetuar os descartes.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO